O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, VEREADOR LUIZ ANTONIO VIEIRA COELHO, usando de suas atribuições legais etc..., de acordo com o § 2º do Artigo 254 do Regimento Interno.

P R O M U L G A

L E I Nº 2.888 **DE, 17 DE MARÇO DE 2011.**

REVOGA A LEI Nº 2.534/05

ART. 1º – Fica revogada a Lei nº 2.534 de 13 de dezembro de 2005, que autoriza o Chefe do Poder Executivo a conceder reajustes salariais aos servidores municipais através de Decreto.

ART. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ITAGUAÍ, 27 DE ABRIL DE 2011.

LUIZ ANTONIO VIEIRA COELHO
VICE-PRESIDENTE

Autoria: Comissão de Constituição, Justiça e Redação
Vereador Carlos Eduardo Kifer Moreira Ribeiro – Presidente
Vereador Nisan César dos Reis dos Santos – Membro
Vereador Lenilson Paes Rangel - Membro